CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00021/64

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 06/11/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Regulariza nome em uma artéria desta Capital.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 1º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "Vereador Martinho Machado", a atual Rua que já tem seu nome extra-oficial, com os seguintes limites: - uma frente para Coronel Estevão e outra para a Rua Pejéus, encravada entre as Ruas Presidente Leão Veloso e Presidente Sarmento de ambos os lados..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em 06 de novembro de 1964.

JOSÉ GODEIRO DA SILVA	- PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
JOSÉ SOTERO SOBRINHO	- PRIMEIRO SECRETÁRIO
JOSÉ ELESBÃO DE MACÊDO	- SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 06/11/64.